



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### RESOLUÇÃO N° 595/2020

Ementa

**Referenda o Ato da Mesa 782/2020, que regula, enquanto perdurar o estado de calamidade pública municipal, a realização de audiências públicas.**

Data da Norma

**12/05/2020**

Data de Publicação

**15/05/2020**

Veículo de Publicação

**IOM n.º 4738**

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Resolução nº 831/2020\*\*](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

**Em vigor**



Processo 85.109

**RESOLUÇÃO Nº 595, DE 12 DE MAIO DE 2020**

Referenda o Ato da Mesa 782/2020, que regula, enquanto perdurar o estado de calamidade pública municipal, a realização de audiências públicas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de maio de 2020, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É referendado o Ato da Mesa nº 782, de 04 de maio de 2020, que regula, enquanto perdurar o estado de calamidade pública municipal, a realização de audiências públicas.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de maio de dois mil e vinte (12/05/2020).

FAOUAZ TAHA  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de maio de dois mil e vinte (12/05/2020).

GABRIEL MILESI  
Diretor Legislativo